



RESOLUÇÃO Nº 180/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/12/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música.

Considerando o Processo nº 516/2002 -PRO – volume 6;
considerando o Ofício nº 086/2018-ACO;
considerando a Resolução 009/2018 MUS;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração do **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música**, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme segue:

- Extinção do Plano de Acompanhamento de Estudos para alunos em regime de dependência com conflito de horário entre disciplinas com reprovação e de série de enquadramento para o curso de graduação em Música

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)